



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 041/2025

Apresentado em 28/04/2025

PROTOCOLO Nº 363/2025

Autoria do Vereador Marieldo Amorim de Oliveira

TEOR DO REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

O Vereador que subscreve o presente, no uso de suas atribuições legais, **REQUER** a Vossa Excelência, que após ouvir o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Roberto Mendes, solicitando informar se a Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde vai implantar ou se já está sendo implantado um Sistema de Gerenciamento Informatizado de Saúde Local. REQUER ainda que em caso positivo informar se o Sistema a ser implantado vai oferecer os seguintes serviços:

1. Agendamento de ambulâncias para transporte de pacientes;
2. Agendamento de exames e consultas;
3. Acompanhamento em tempo real da posição dos pacientes na fila de espera;
4. Acesso digital aos prontuários médicos;
5. Consulta a receitas médicas e disponibilidade de medicamentos;
6. Visualização de exames e laudos médicos; e
7. Protocolos e solicitações de atendimento.

JUSTIFICATIVA

Requeremos, por meio deste documento informações acerca da implantação de sistema de gerenciamento da saúde local em nosso Município.

Temos conhecimento que esse sistema visa organizar, monitorar e otimizar os serviços de saúde pública, permitindo melhor acompanhamento dos atendimentos, agendamentos, prontuários e distribuição de medicamentos, além de proporcionar maior eficiência na alocação de recursos e profissionais da área da saúde.

Acreditamos que a implantação do sistema de gerenciamento da saúde local trará avanços significativos para a população, garantindo atendimento mais ágil, transparente e humanizado.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 28 de abril de 2025.

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

28/04/2025

PRESIDENTE

Marieldo Amorim de Oliveira

VEREADOR

APROVADO EM 10 de Maio e 20 de Maio

VOTAÇÃO POR Unanidade

Em 05 de 05 de 25

PRESIDENTE

FAVORÁVEL À RESOLUÇÃO